



ESTADO DO PARÁ  
**Câmara Municipal de Peixe-Boi – Pará**  
Av. João Gomes Pedrosa, 504 CGC: 04.854.733/0001-44  
PEIXE-BOI

**LEI Nº 619/2011**

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO  
POR DOAÇÃO A SENHORA  
SHIRLEI MARIA GENTIL DE  
OLIVEIRA, DE UM TERRENO DO  
PATRIMÔNIO MUNICIPAL,  
FINALIDADE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Peixe-Boi, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Peixe-Boi, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica doado pelo Município de Peixe-Boi, a Senhora **SHIRLEI MARIA GENTIL DE OLIVEIRA**, residente à Rua Magalhães Barata, neste município de Peixe-Boi, Estado do Pará. Terreno pertencente ao Patrimônio Municipal de Peixe-Boi, situado a Rua Magalhães Barata, Bairro do Colégio, Condomínio Pedrosão, neste município, medindo 07,00 metros de frente, por 17,00 metros de fundos, perfazendo uma área 119,00 metros quadrados.

**Art. 2º** A Cessão é feito para Cessionário Donatário sem qualquer ônus e para que proceda a construção para fim residencial, sendo esse o único e exclusivo ato, podendo ser revogada, caso não seja atingida em tempo hábil de doze (12) meses o objeto desta doação.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Peixe-Boi, 04 de novembro de 2011.

  
ÉLIA JACQUES RODRIGUES  
Prefeita Municipal  
CPF: 057.254.372-72  
Peixe-Boi - Pará

  
JOSÉ WILSON FONTELES DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Peixe-Boi

José Wilson F. da Silva  
CPF: 173.313.662-20  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUN. DE PEIXE-BOI